



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA N.º 147/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores listados abaixo para exercer a gestão e a fiscalização do Contrato 05748/2021, referente a Contratação de empresa especializada para instalação de novos de aparelhos de ar condicionado no Câmpus Itaquaquetuba:

Contrato	05748/2021
Categoria	Serviços - Contratação de empresa especializada para instalação de novos de aparelhos de ar condicionado no Câmpus Itaquaquetuba, com fornecimento de materiais, peças e acessórios necessários à execução dos serviços no Câmpus Itaquaquetuba.
Fornecedor	Cezar Roberto Nunes Refrigeração EIRELI
CNPJ	22.910.726/0001-02
Vigência	13/12/2021 à 12/12/2022
Objeto	Contratação de serviços instalação de 62 (sessenta e dois) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais, insumos, inclusive elétricos, e mão de obra necessários à execução dos serviços e o pleno funcionamento dos aparelhos após a instalação no Câmpus Itaquaquetuba.
Gestor do Contrato	Leandro de Campos Carahyba Dias - Siape n.º 3***159
Fiscal Técnico	Alberto Eloy Anduze Nogueira - Siape n.º 3***800
Fiscal Técnico Suplente	Juliano Dias Pereira - Siape n.º 3***702

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º A vigência dessa portaria se estende até o encerramento do contrato supracitado e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba

Publicado no sítio institucional em 23 de dezembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 20/12/2021 14:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275190

Código de Autenticação: 3ad7c27f93

